

— PROMOBI —

Programa de Mobilidade Internacional, regido pela Resolução 49/2012.

O PROMOBI não inclui/envolve bolsa. O aluno da UFPB é beneficiado pela isenção de taxas acadêmicas (semestralidade/anuidade).

PRÓXIMA CHAMADA — previsão de edital: março de 2016 – Acompanhar a abertura do edital em www.ufpb.br e www.ufpb.br/aai

POSSIBILIDADES DE PERÍODO DE INTERCÂMBIO:

1 semestre acadêmico (de ago/set 2016 a dez 2016/jan2017 — ou — de jan/fev 2017 a jun/jul 2017). As datas dos semestres podem variar dependendo da universidade de destino.

2 semestres acadêmicos (de ago/set 2016 a jun/jul 2017).

LISTA DE UNIVERSIDADES PARCEIRAS: estes dados são constantemente atualizados (Alguns acordos perdem a vigência e não são renovados enquanto outros são assinados). A lista válida é publicada junto com o edital.

Dados das últimas 4 seleções: mais de 100 vagas oferecidas em cada convocatória. Alto índice de vagas não ocupadas (Sobram vagas!).

Requisitos para candidatura: De acordo com a Resolução do Consepe 49/2012, no ato da inscrição, o candidato deve:

- I – estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFPB;
- II – apresentar CRE igual ou superior a 5,0 (cinco);
- III – ter efetivamente integralizado (no ato da inscrição) o mínimo de 40% e o máximo de 80% da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação.

Após a seleção interna, outros critérios de seleção são determinados pela universidade de acolhimento, entre eles o que trata da exigência linguística/documental.

É de responsabilidade do candidato apresentar prova documental do nível linguístico exigido pela instituição de acolhimento. Quando um nível de proficiência é recomendado, não há cobrança de prova material, mas é responsabilidade do aluno ter conhecimento suficiente para acompanhar as disciplinas em língua estrangeira. No caso dos alunos que se direcionam a Portugal, nenhuma exigência desta natureza se aplica, a não ser se o curso/disciplina pretendido/a seja oferecido/a em outro idioma que não o português.

O passaporte é o documento pessoal exigido pela Universidade parceira no momento da apresentação dos documentos para candidatura. É altamente recomendável que o candidato possua passaporte quando da inscrição no processo para evitar contratempos

O Edital/formulários são publicados em www.ufpb.br/aai

Telefone da AAI: 3216 7156

O Edital é soberano e determina oficialmente as regras/requisitos/passos para candidatura e seleção, a despeito de qualquer informação dada/compartilhada pelo staff da AAI anterior à sua publicação.